



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física

Diretoria do Instituto de Física

Comissão da Portaria DIRINFIS nº 225/2024

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 1A217 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4190 - infis@infis.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 103/2025/INFIS

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Unidade Acadêmica - INFIS, área/subárea: Física/Ensino de Física.

TEMA SORTEADO: Equações de Maxwell e seu ensino

1. Plano de aula: Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino: 10 pts

O plano de aula apresentado deve ter indicações claras e coerentes dos seguintes itens:

- Conteúdo e coesão: indicações claras dos objetivos e do conteúdo (Equações de Maxwell e seu ensino), além de coerência entre a metodologia e o conteúdo com as demais informações do plano de aula.
- Referências bibliográficas atuais e relevantes para o plano da aula apresentado.
- Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula, incluindo metodologia, avaliação, recursos a serem utilizados, tempos destinados às atividades, dentre outros.
- Indicação do nível de ensino e público a que se destina o plano de aula, e a devida coerência do mesmo com esta indicação.

2. Clareza: Clareza na exposição e comunicação do conteúdo. Pontuação máxima: 15 pts

A aula ministrada deve:

- Ter clareza na exposição do conteúdo, atentando para ordenação das informações, recursos utilizados, tempo utilizados.
- Apresentar de modo claro, preciso e objetivo o tema (Equações de Maxwell e seu ensino) e que conduza a compreensões sem erros conceituais e ambiguidades.

3. Desenvolvimento: Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado. Pontuação máxima: 10 pts

A aula ministrada deve:

- Apresentar a problemática inerente ao tema (Equações de Maxwell e seu ensino), de forma a situar o possível aluno quanto à articulação entre este e a área de Ensino de Física.
- Elencar dificuldades/desafios e/ou possibilidades/propostas relacionados(as) ao processo de ensino-aprendizagem de Física no contexto das Equações de Maxwell.
- Apresentar início, meio e fim, com cada parte e/ou ideia apresentada sendo associada ao objetivo indicado e possuir continuidade e fluidez na apresentação das informações, atividades e conteúdos.

4. Idioma: Respeito a norma padrão do idioma. Pontuação máxima: 5 pts

A aula ministrada deve:

- Respeitar a norma padrão do idioma.

5. Tempo: Respeito ao tempo indicado no quadro presente no item 4.5 do Edital PROGEP Nº 103/2025. Pontuação máxima: 10 pts

A aula ministrada deve ter entre 40 e 50 minutos.

- Haverá redução de pontuação se a aula tiver tempo diferente do indicado no quadro presente no item 4.5 do Edital PROGEP Nº 103/2025.

6. Fundamentação teórica: Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos: Pontuação máxima: 20 pts

A aula ministrada deve:

- Apresentar conhecimento dos referenciais teóricos da área de ensino de Física para o desenvolvimento da aula sobre o tema (Equações de Maxwell e seu ensino).
- Apresentar conhecimentos físicos teórico-conceituais inerentes ao tema (Equações de Maxwell e seu ensino).
- Apresentar conhecimento compatível com as referências bibliográficas indicadas no edital.

7. Cumprimento do plano: Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado: Pontuação máxima: 10 pts

A aula ministrada deve:

- Apresentar coesão, metodologia, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais e adequação ao nível de ensino conforme descrito no plano de ensino.

8. Metodologia: Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino: Pontuação máxima: 20 pts

A aula ministrada deve:

- Apresentar metodologias e estratégias didáticas atuais e que facilitem a compreensão e o aprendizado do conteúdo ministrado.

- Apresentar correto uso da(s) metodologia(s) e estratégias didáticas indicadas no plano de aula.

Uberlândia, 14 de outubro de 2025

Adevailton Bernardo dos Santos
Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROGEP 103/2025 - INFIS
Portaria de Pessoal UFU Nº 5579, de 20 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Presidente**, em 14/10/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6768735** e o código CRC **8C0F9630**.